



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHÄFER

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Condor/RS, o Vereador Jocelino dos Santos Biron, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 006/2017 da presente Dispensa de Licitação nº. 001/2017.

1. EMPRESA A SER CONTRATADA

Empresa: LOJAS MARCELO CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.220.951/0001-88
Endereço: Rua do Comércio, nº 565 – Centro – Condor/RS

2. PREÇO A SER PAGO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O valor acordado entre as partes é o montante de R\$ 499,82 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No que se refere a justificativa do preço acordado entre as partes, considera-se este o preço justo, de acordo com orçamentos prévios realizados, bem como, parecer jurídico.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores de Condor.

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das atividades gerais do Legislativo.

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e ou;

Elemento Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Condor, 21 de setembro de 2017

Jocelino dos Santos Biron
Presidente da Câmara de Vereadores